



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 11 /2023 de 17 de junho de 2023.

**Aprova a Renovação do Registro
de Inscrição da Associação de
Pais e Amigos dos Excepcionais –
APAE de Agudos do Sul/Pr –
2023-2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agudos do Sul/Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 536/2010, de 29/10/2010 e pelo Decreto Municipal nº 166/2022, de 04 de novembro 2022: em reunião extraordinária em 17 de julho de 2023

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Renovação do Registro da Inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, CNPJ n.º 03.730.379/0001-83, com sede na Rua Rui Barbosa, s/n, Centro - Agudos do Sul/Pr, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Agudos do Sul – Paraná.

Art. 2º - A presente inscrição terá validade de 01 (um) ano, a contar de sua publicação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 17 de julho de 2023.

Hebe Regina Rosa
PRESIDENTE DO CMDCA